

São Paulo, 27 de setembro de 2021.

Aos

Cotistas do CSHG RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

Ref.: Proposta da Administração acerca da matéria a ser submetida à Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do CSHG RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

Prezado Cotista,

A **CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.809.182/0001-30, com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 700, 11º andar (parte), 13º e 14º andares (parte), Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do **CSHG RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.160.521/0001-22 (“Fundo”), vem apresentar a V. Sas. a seguinte proposta, a ser apreciada na Assembleia Geral Extraordinária do Fundo (“AGE” ou “Assembleia”), a ser realizada no dia **13 de outubro de 2021, às 15 horas**, na sede da Administradora, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 700 – 10º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, observada a legislação vigente e as disposições do regulamento do Fundo (“Regulamento”).

Em 27 de setembro de 2021, foi convocada a AGE, que contará com a seguinte ordem do dia:

- i. A contratação da XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78, como formador de mercado para as cotas do Fundo, nos termos do inciso IV, Artigo 31 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, e do inciso XIV, Artigo 24 do Regulamento do Fundo.

A matéria aqui prevista depende da aprovação por quórum simples (maioria dos presentes na Assembleia). Com a aprovação, a Administradora estará autorizada para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação da matéria constante da presente ordem do dia.

Proposta da Administradora: Com a aprovação da contratação do formador de mercado para as cotas do Fundo, a Administradora busca: (i) aumentar a liquidez do Fundo em bolsa, (ii) reduzir o *spread* entre ordens de compra e venda em ambiente de bolsa, facilitando a negociação de cotas e, por sua vez, aumentando o número de negócios e (iii) aumentar a profundidade do *book* de negociação, além de trazer maior atratividade para o Fundo. A proposta para o serviço de formador de mercado encontra-se anexa a esse documento (Anexo I).

Poderão participar da Assembleia os cotistas inscritos no registro de cotistas do Fundo na data da convocação da Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

Sendo assim, é necessário apresentar documento de identificação válido, no caso de cotista pessoa física, ou, em

caso de pessoa jurídica ou fundo de investimento, os documentos de representação necessários para comprovar poderes do(s) seu(s) representante(s) legal(is). Em caso de cotista representado por procurador, a procuração deve conter poderes específicos para o exercício do voto e estar com firma reconhecida.

A Administradora aproveita a oportunidade para ressaltar que recomenda aos cotistas, em linha com o Ofício-Circular/CVM/SIN nº 06/2020, as determinações do Ministério da Saúde e as recomendações da Organização Mundial da Saúde em relação à aglomeração de pessoas no período da pandemia do COVID-19, especialmente em ambientes fechados e de difícil controle de contaminação pelo vírus, **que a participação dos cotistas ocorra de forma não presencial, por meio de voto eletrônico ou por procuração**, podendo ser representados pela própria Administradora. Para tanto, o cotista poderá solicitar no endereço eletrônico ri.imobiliario@cshg.com.br o modelo de procuração, de forma a viabilizar o exercício do seu direito de voto, abrangendo as possíveis opções de deliberação. Caso o cotista tenha a intenção de comparecer presencialmente na Assembleia - o que não é recomendado - a Administradora ressalta que serão adotadas todas as medidas sanitárias determinadas pelo Ministério da Saúde e as recomendações da Organização Mundial da Saúde, tais como distanciamento físico e uso de álcool gel, de maneira a preservar a saúde e integridade física dos envolvidos.

Esta Proposta da Administradora, assim como a Convocação, estão disponíveis para consulta em:

- 1) **Administradora:** <https://imobiliario.cshg.com.br/central-de-downloads/outros-documentos/hgcr/> (neste *site*, localizar e acessar a Proposta da Administradora e a Convocação na seção “Assembleia Geral”);
- 2) **CVM:** www.cvm.gov.br (neste *site*, acessar “Fundos de Investimento”, clicar em “Fundos Registrados”, buscar por “CSHG RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII”, clicar em “Fundos.NET”, e, então, localizar a Proposta da Administradora e a Convocação);
- 3) **Fundos.NET:** (a) www.cvm.gov.br – na página principal, clicar em “Fundos de Investimento”, clicar em “Fundos Registrados”, buscar por “CSHG RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII”, acessar “CSHG RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII”, clicar em “Fundos.NET”, e, então, localizar (a) a Proposta da Administradora e a Convocação ou (b) diretamente por meio do seguinte caminho de acesso <https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/abrirGerenciadorDocumentosCVM?cnjFundo=11160521000122> e, na página principal, localizar a Proposta da Administradora e a Convocação.

Em caso de dúvidas, consulte seu gerente de relacionamento ou entre em contato através do endereço eletrônico ri.imobiliario@cshg.com.br.

Atenciosamente,

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.

ANEXO I

Mesa Institucional de Fundos Listados

Serviço de Formador de Mercado



Agosto 2021

Diferenciais Serviço Market Maker:

- Aumento da liquidez do fundo.
- Redução do spread entre bid e ask, aumentando o número de negócios.
- Variação da cota torna-se mais racional.
- Book ganha profundidade.
- Fundo ganha relevância e atratividade.

Diferenciais XP:

- XP é a instituição com o maior número de contratos de Formador de Mercado;
- Única instituição com time e mesa de secundário dedicada ao produto;
- Elevado Market Share e capilaridade de mercado: Maior Market Share em volume negociado (~50%) e custodiado (~40%);
- 1º colocado do Fluxo Institucional (Market Share de 48% em Jun/21) – operando com todos principais players;
- Possibilidade de concatenar o fluxo entre Varejo e Institucional;
- Relatórios detalhados da nossa atuação, de modo que a empresa poderá acompanhar a dinâmica de seu ativo no mercado secundário.

Proposta:

- Colocação diária de ordens firmes de compra e venda não inferior a 500 cotas em cada ponta;
- Comissionamento XP: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) ao mês corrigidos pelo IPCA.
- Contrato com vigência de, no mínimo, 6 meses.